



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI 70

Altera a Portaria Presi 149/2016.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos dos Processo Administrativo Eletrônico 0027182-27.2015.4.01.8000,

Considerando o encerramento do horário de verão, com as atividades da Corte iniciando uma hora mais tarde em relação ao horário real anterior, o que tem resultado em excessivo calor nas dependências da Corte antes da entrada em operação do sistema de refrigeração, especialmente para as unidades administrativas voltadas para o nascente, que recebem insolação direta pela manhã.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que os sistemas de ar-condicionado central de todos os edifícios do Tribunal Regional Federal sejam ligados entre as 08:30 e 19:00 horas.

Art. 2º Determinar à Secretária de Administração que acompanhe as condições ambientais dos locais de trabalho da Corte para, tão logo se chegue a temperaturas externas mais amenas, retorne-se ao horário então estabelecido pela portaria ora reformada.

Art. 4º Ficam os Diretores do Foro das Seções Judiciárias da Primeira Região autorizados a tomar idêntica providência no âmbito de cada Seccional afetada pela termino do horário de verão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no data de sua publicação revogando parcialmente a Portaria Presi 149/2016.

Desembargador Federal **HILTON QUEIROZ**
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Queiroz, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 24/02/2017, às 18:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3648296** e o código CRC **00C59A6C**.